

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)	
Setores Requisitantes (Unidade/Setor/Depto): Coordenação - Geral Pesquisa e Investigação (Copei)	
Responsáveis pela Demanda: Sérgio Luiz Messias de Lima	Matrícula/SIAPECAD: 25530
E-mail: sergio-messias.lima@rfb.gov.br	Telefone: (61)3412-6080

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**



Este documento visa a contratação de um hotel para a realização do Seminário de em celebração aos 30 anos da Coordenação de Pesquisa e Investigação-Copei no período de 25/03/2025 a 27/03/2025 para 140 servidores.

O evento propõe-se a oferecer a obtenção de novos conhecimentos a partir de palestras de especialistas da própria RFB e convidados de órgãos e entidades externas, discussões dirigidas sobre temas afetos ao ambiente que circunscreve as atividades da Copei, a discussão de melhores práticas e a troca de experiências.

O evento precisará ser realizado em uma cidade que não seja sede de subunidade da Copei e busca incentivar o convívio próximo durante sua realização. Portanto, o ideal é que o evento ocorra fora de áreas urbanas para evitar que os participantes busquem opções externas de lazer que prejudique a integração e o engajamento que podem ser obtido em um ambiente de imersão.

A Copei está envidando esforços para organizar um Seminário para comemoração dos 30 anos da coordenação para todos os integrantes(Coordenação-Geral e suas subunidades), o qual, além da capacitação em temas relevantes para o enfrentamento de sua missão institucional, também busca catalisar a coesão da equipe, a formação e manutenção da confiança recíproca entre os servidores e, por fim, a consolidação de uma necessária cultura de inteligência,

Observações adicionais:

- Será imprescindível que o hotel ofereça um espaço que comporte 140 servidores, permitindo a realização de sessões plenárias e apresentações para um grande número de participantes simultaneamente e as duas salas adicionais para realização de atividades dinâmicas, que serão necessárias para a condução de workshops, divisão em pequenos grupos de trabalho e atividades de treinamento prático, que demandam um ambiente mais reservado e flexível. Essa medida visa proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento das competências dos servidores, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à sociedade.

- Será necessário o transporte de ida e volta do aeroporto até o local do evento.

- Para a realização dos objetivos do evento, faz-se necessária a contratação de serviços de sonorização e áudio, já que os hotéis não fornecem este serviço.

- No dia 24/03/2025 será oferecido um coquetel de recepção, que atenda a todos os participantes do Seminário e demais autoridades convidadas.

De acordo com a política dos hotéis não é permitida a entrada de alimentos e bebidas de outros estabelecimentos, por isso a contratação do coffee break e do coquetel serão realizadas do próprio hotel.

A escolha do hotel como local para o seminário se baseará nos seguintes critérios:

- **Capacidade:** O hotel selecionado possuirá espaço suficiente para acomodar todos os participantes esperados, oferecendo conforto e segurança;
- **Experiência:** A equipe do hotel deverá possuir experiência na organização de eventos de grande porte, o que assegura um serviço de qualidade e eficiência no atendimento das necessidades da Coordenação.

A inclusão de coffee breaks durante o seminário é essencial pelos seguintes motivos:

- **Bem-estar dos Participantes:** Oferecer pausas para coffee break proporciona momentos de descanso e descontração, aumentando a atenção e o engajamento dos participantes nas atividades do seminário;
- **Networking:** Os intervalos para coffee break são oportunidades para interação e troca de experiências entre os participantes, fortalecendo laços profissionais e promovendo o intercâmbio de conhecimento;
- **Conveniência:** O serviço de coffee break oferecido pelo hotel é completo e atende aos padrões de qualidade e higiene, evitando a necessidade de contratações adicionais e facilitando a logística do evento.

O coquetel de abertura é um elemento fundamental para o sucesso do seminário pelos seguintes motivos:

- **Comemoração:** O coquetel marca o início das celebrações pelos 30 anos da Coordenação de



Pesquisa e Investigação (Copei), proporcionando um ambiente festivo e acolhedor;

- **Integração:** Este momento favorece a integração entre os participantes, palestrantes e organizadores, criando um clima de camaradagem e colaboração desde o início do evento;
- **Imagem e Reputação:** Um coquetel bem organizado e de qualidade reforça a imagem institucional dessa Coordenação, demonstrando cuidado e apreço pelos participantes e colaboradores.

## 2. Quantidade de serviço/material a ser contratada

Capacidade	Qtts	Diárias	Servidores
Capacidade local			140
Auditório aluguel por 8 h diárias	1	3	
Salas para atividades dinâmicas	2	2	
Mesa de som	1	3	
Microfone com fio	5	3	
Projeter	1	3	
Caixa de som	2	3	
Garrafa de café 5l	18	3	
Garrafão de água 20l	20	3	
Coquetel	1	1	140
Coffee break	1	3	140
Telão	1	3	

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação da entrega dos materiais

O Seminário ocorrerá no período de 25/03/2025 a 27/03/2025 para 140 servidores com carga horária total de 24 horas.

## 4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

INTEGRANTE	SIAPECAD	UNIDADE DE EXERCÍCIO
Conceição M. Alvarez Alban Machado	13029	Espei05
Carlinda Maria Simões Pimenta	57055	Copei/Gabinete
Hilton Heliodoro Gunça dos Santos	9640	Espei05
Albanete Fernandes Suassuna	1292914	Copei/Divin

## 5. Responsável(is) pela demanda

*Sérgio Luiz Messias de Lima*  
Matrícula Siape nº 25530  
Coordenador Geral da Copei



**MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA**





**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 25/07/2024 15:04:22 por CARLINDA MARIA SIMOES PIMENTA.

Documento autenticado digitalmente em 25/07/2024 15:04:22 por CARLINDA MARIA SIMOES PIMENTA.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 16/08/2024.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP16.0824.18536.9WVZ**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
45D30185EC616A7943ED6E619D4A2F585D61FFD211B550F42D8822CF0A0256E4**